



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

EDITAL N° 072, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

“Convoca candidato aprovado em concurso público para apresentar documentação necessária à admissão no emprego público de Professor - Educação Física”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atenção ao processo seletivo realizado por concurso público, objeto do Edital de Abertura n° 059/2019, com vistas a suprir necessidades dos serviços públicos municipais, haja vista pedido de demissão voluntária da professora titular do emprego, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

I – Fica convocado para admissão/nomeação à vaga aberta, o candidato a seguir nominado, aprovado em concurso público específico e chamado segundo ordem de classificação constante no Edital n° 001/2020, consoante segue:

1.1 – Emprego de Professor Educação Física – Ensino Fundamental:
3ª classificado: FABIO CESAR WOLFF.

II – Para fins de admissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, submetido ao Regime Previdenciário Geral - INSS, o candidato deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, sita a Rua João José Briesch, n° 457, Centro, na cidade de Canudos do Vale – RS, os documentos a seguir elencados:

- 2.01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;
- 2.02 - Carteira de Identidade (cópia);
- 2.03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação (cópia);
- 2.04 – CPF (cópia);
- 2.05 - Comprovação de quitação Militar se for o caso (cópia);
- 2.06 - PIS ou PASEP;
- 2.07 - Atestado médico admissional de médico do trabalho de apto para o trabalho;
- 2.08 - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- 2.09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia);
- 2.10 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;
- 2.11 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 2.12 - Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação/admissão;
- 2.13 – Conta no Banco Sicredi de Canudos do Vale – RS – conta salário;
- 2.14 - Comprovação de idade mínima de **18** (dezoito) anos;
- 2.15 – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 2.16 - Certificado ou Diploma, comprovando a escolaridade mínima, exigido na Lei, nos termos da Legislação vigente (cópia).
- 2.17 – Comprovante de residência.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

III – O candidato, não atendendo qualquer uma das disposições deste Edital, perde o direito a convocação, facultando automaticamente ao Município a chamada do candidato imediatamente classificado para assumir a respectiva vaga e assim sucessivamente, na forma de ofício.

IV – O candidato que não aceitar sua indicação deverá fazê-la por escrito, abrindo mão ao emprego acima citado, em favor do próximo candidato classificado.

V – Satisfeitas pelo candidato as exigências constantes deste Edital, será ele admitido no emprego de **Professor - Educação Física**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

VI – Ao presente Edital será dada ampla publicidade.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 24 de Agosto de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração